



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 3133/2022

Sumário: Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência.

Constituição de Gabinetes de Apoio

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que, por ato administrativo (Despacho n.º PCMM-02-2021/2025), proferido por mim em 11-out-2021, determinei, nos termos previstos nas alíneas a) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 42.º daquele mesmo diploma legal, a constituição de Gabinete de Apoio à Presidência, sendo composto por um chefe de gabinete e um adjunto e de Gabinete de Apoio ao conjunto de vereadores em regime de permanência, sendo composto por um secretário.

O referido despacho é publicado no *site* oficial do município.

12 de outubro de 2021. — O Presidente, *Paulo Jorge Duarte Alves*.

314953195